

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

001	<p>Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 14 (quatorze) horas, no Plenário do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, situado na sede da Secretária de Estado da Saúde – SESA - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a Presidência do Conselheiro Marcio Flávio Soares Romanha realizando sua 260ª (ducentésima sexagésima) Sessão Ordinária. Estiveram presentes os (as) Conselheiros (as): Caroline Gomes Coura Batista (SESA), Cristiano Luiz Ribeiro de Araújo (SESA), Terezinha do Carmo Bolzani (SESA), Ricardo Ewald (FEHOFES), Luiz Carlos Reblin (MS), Andrey Alvarenga Duart (SINDPSI-ES), Márcia Naomi Shigetomi (SINODONTO), Zaldimar Tadeu da Silva (FETAES), Márcio Flávio Soares Romanha (CUT), Wesley Bonifácio Dias (CUT), Maria Rita de Boni (SINDSAUDE-ES), Eliane Maria de Souza (SINTUFES), Wellington Barros Nascimento (UNEGRO), João Carlos Santos (SINDNAP), Milene da Silva Weck Terra (UBM), Darcy Viqueti Fassarela (GAPCCI). 1- Informes: Tempo: 15 min Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral 2- Aprovação: Atas 257ª e 258ª Tempo: 10 min Relatoria: Sidney Parreira (APVHA) Secretário Geral 3- Aprovação: Resolução Ad Referendum substituições representantes MENP-SUS-ES Tempo: 10 min Relatoria: Raika Novelli 4- Apresentação: PPP Logística de insumos no SUS/ES Tempo: 30 min Relatoria: Coord. CISMAVF 5- Aprovação: Pareceres CIOF - 2º RDQA 2024 e PES 2024/2027 Tempo: 30 min Relatoria: Coord. CIOF 6- Apresentação: Situação da sífilis congênita no ES e plano de ação SESA – Tempo: 30 min Relatoria: Coord. CISMU 7- Relato das Comissões: Tempo: 20 min Relatoria: Coordenadores. 8- Recomendação da CISTT 9- Comissão de Direitos Humanos: Moção de Repúdio sobre a Coordenação Estadual de IST 10- Recomendação de adoção de medidas que garantam a plena participação do Conselho Estadual de Saúde na Casa de apoio do Cidadão (CAC). O presidente Márcio Romanha agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião. Em seguida, foram apresentados e discutidos os itens da pauta estabelecida. Informou algumas datas importantes como o Dezembro Vermelho, mês de conscientização e prevenção sobre IST e HIV, o Dezembro Laranja, que é o mês de prevenção ao câncer de pele. Informou também sobre o acréscimo de mais três pontos na pauta que foram: uma Recomendação da CISTT sobre a 5ª CNSTT Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, uma Moção de Repúdio sobre a Coordenação Estadual de IST (CAC), através da Comissão de Direitos Humanos e uma Recomendação para garantir a participação do Conselho Estadual de Saúde na Casa de Apoio ao Cidadão (CAC), Coordenação Estadual de IST e demais órgãos. O presidente submeteu ao pleno em regime de votação a inclusão dos três pontos de pauta, sendo favorável por todos os presentes. Ponto 2 - Aprovação: Atas 257ª e 258ª O Presidente informou que as atas foram enviadas previamente para os conselheiros e que todos tiveram a oportunidade de fazer a leitura e não havendo nenhum questionamento, foi colocado em regime de votação a aprovação das atas, sendo aprovado por todos os presentes. Ponto 3- Aprovação: Resolução Ad Referendum substituições representantes MENP-SUS-ES O presidente Márcio Romanha passou a palavra para Raika Novelli ler a resolução sobre a substituição dos representantes MENP-SUS-ES, resolução do CES nº 1379/2024, ad referendum a substituição dos membros indicados para compor a</p>
002	
003	
004	
005	
006	
007	
008	
009	
010	
011	
012	
013	
014	
015	
016	
017	
018	
019	
020	
021	
022	
023	
024	
025	
026	
027	
028	
029	
030	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

031	<p>bancada de Gestores e Trabalhadores do SUS, são os seguintes membros: Bancada de Gestores Representante do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Caroline Gomes Coura – Suplente; Representantes da Fundação Estadual de Inovação em Saúde (INOVA capixaba) Jorge Teixeira e Silva – Titular e Nilson da Silva – Suplente; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Estaduais e Municipais da Saúde do Estado do Espírito Santo (SINDSAÚDE-ES) Rita de Cassia Olímpio – Suplente. Após a leitura, o Presidente submeteu ao pleno do CES e a resolução foi referendada. Ponto 4 - Apresentação: PPP Logística de insumos no SUS/ES a palavra foi passada para Alessandra B. Lírio que iniciou uma apresentação de documento que falava sobre a Contratação de concessão administrativa do serviço público de gestão e operação logística da cadeia de distribuição de medicamentos, materiais médico-hospitalares e fórmulas nutricionais, Parceria Público Privada – PPP Logística em Saúde. A mesma informou que todas as informações passadas estão no site da Secretária de Desenvolvimento. Informou que todo o processo foi para SESA, com tais definições técnicas, econômicas e jurídicas, para ver o que vai ser contratado para a parceria público privada, para a entrega do medicamento, fórmulas para a criação do CD de distribuição da GEAF. O Presidente Márcio Romanha agradeceu a Alessandra pela disponibilidade e falou que mais à frente, mantém o contato para trazerem uma nova apresentação mais detalhada e com esses outros capítulos do Tribunal de Contas e de outros entes que vão contribuir. O Presidente então passou para o Ponto 5 - Aprovação: Pareceres CIOF - 2º RDQA 2024 e PES 2024/2027. Márcio Romanha passou a Presidência temporariamente para a Vice Presidente Milene Weck, a mesma chamou o Conselheiro Márcio Romanha para apresentar os pareceres da CIOF sobre o 2º RDQA 2024 e alterações no PES 2024/2027. O mesmo procedeu com a leitura dos principais pontos dos pareceres. Passou primeiro o parecer do 2º RDQA 2024 a parte da execução orçamentária, o percentual de recursos próprios aplicados em ações e serviços de saúde apurado no período foi de 15,39% que atende o preconizado pela Lei 141 de 2012 e passou para as considerações finais, ao avaliar o relatório do 2º RDQA pode-se constatar progressos significativos em diversas áreas, também se verificam avanços interessantes em resultados que estavam abaixo do esperado. A CIOF analisou o presente relatório e avaliou que atende aos requisitos da Lei complementar 141 e apresentou as seguintes recomendações: 1- intensificar campanhas de enfrentamento aos fatores de risco modificáveis; 2- redução da incidência de sífilis congênita em nascidos vivos; 3- aumentar a razão de exames citopatológico para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos; 4- aumentar a razão de mamografia para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos; 5- implantação de equipes mínimas de saúde mental, vinculadas à APS nos 30 municípios, que não têm parâmetro para implantação de CAPS; 6- implantação e habilitação de leitos de saúde mental em hospitais gerais; 7- implantação de centros de especialidades odontológicas nas regiões de saúde; 8- ampliação do número de municípios com adesão à política de consultórios na rua; 9- alcançar 100% da homogeneidade de cobertura vacinal em menores de 02 anos de idade. Apesar de a gente já ter tido avanços significativos na vacinação, a gente ainda está abaixo das metas do Ministério da Saúde; 10- Implantar sistema de logística integrada na Assistência Hospitalar e Farmacêutica no âmbito da SESA; 11- implantar e implementar o Plano estadual de dimensionamento de pessoal em todas as suas fases no âmbito da SESA. Passou para as alterações que foram propostas pela gestão no PES (Plano</p>
032	
033	
034	
035	
036	
037	
038	
039	
040	
041	
042	
043	
044	
045	
046	
047	
048	
049	
050	
051	
052	
053	
054	
055	
056	
057	
058	
059	
060	
061	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES
ATA – 260ª Reunião Ordinária
19 de dezembro de 2024

062 063 064 065 066 067 068 069 070 071 072 073 074 075 076 077 078 079 080 081 082 083 084 085 086 088 089 090 091 092 093	Estadual de Saúde) 2024/2027. O mesmo leu também somente parte final do parecer. A SESA encaminhou ao CES uma proposta de alteração de redação de 08 metas e indicadores do Plano Estadual de Saúde, PES 2024/2027, a proposta foi encaminhada através do documento via E-Docs. O PES está dividido em cinco diretrizes e subdividido em quinze objetivos e 100 metas, conforme informado. Assim, o presente parecer é fruto da análise feita pelos membros do CIOF. Assim, a partir da avaliação do plano e ao proceder comparação com as propostas de alteração de redação em oito metas e indicadores, verificamos que as mesmas corrigem algumas inconsistências e também trazem alguns avanços para o presente plano. Sendo assim, a CIOF sugere ao pleno a aprovação do presente parecer com alterações em oito metas e indicadores do Plano Estadual de Saúde (PES 2024/2027) da SESA, por entender que o mesmo atende ao que estabelece a Lei complementar 141/2012 esse foi o parecer. Encerrando a leitura o Conselheiro passou a palavra para a Presidente Milene, a mesma colocou em regime de votação a leitura dos Pareceres, sendo aprovado por todos os presentes. A mesma devolveu a Presidência para o Conselheiro Márcio Romanha dar continuidade a RO. O mesmo passou para o Ponto 6 - Apresentação: Situação da sífilis congênita no ES e plano de ação SESA passou a palavra para a Coordenadora da Comissão Milene Weck informou que a Comissão Intersectorial de Saúde da Mulher, convidou a doutora Betina Moulin, para trazer os dados extremamente importantes para todos. Já que ela é a pessoa que trabalha diretamente com esses dados. E que no dia de hoje a convidaram para estar trazendo uma atualização no andamento das informações, e que ela é a pessoa que está apta a fornecer diversos esclarecimentos mais profundos sobre o assunto da sífilis congênita no Espírito Santo e o plano de ação da SESA. A palavra foi passada para Doutora Betina Moulin, que informou veio para falar de um assunto tão importante, tão antigo que é a Sífilis. A sífilis é uma doença onde a gente tem o tratamento, a gente tem o teste, a gente tem a cura da sífilis, mas, no entanto, a gente está vivendo uma epidemia. E essa epidemia não é só aqui no Estado do Espírito Santo e que essa epidemia mundial, no Brasil e no Espírito Santo também. E que estamos unindo muitos esforços de todos os setores para ver o que a gente pode fazer com relação a isso. Porque é uma doença que é transmitida basicamente na relação sexual e de mãe para o bebê. Se essa mãe estiver com Sífilis e durante a gestação, ela não tiver o tratamento adequado, pode levar ao aborto ou esse bebê nascer com alguma sequela. Então o custo é muito alto, tanto pessoal quanto o custo financeiro também. E tem as armas, tem o que precisa para poder evitar. Informou que possui o plano de ação que seria o Plano Estadual da Sífilis Congênita que possui cinco eixos, da assistência, da vigilância epidemiológica, da gestão e governança, mobilização social, comunicação e educação permanente. Hoje existe distribuição de teste rápido e incentivo para serviços e realizarem os testes. Então a gente tem teste rápido de sífilis, Hiv, hepatite B e hepatite C. Doutora Betina encerrou sua fala e passou ao presidente Márcio Romanha, o presidente parabenizou e agradeceu a doutora por sua apresentação. Logo após foi sugerida uma Moção de Aplausos e Louvor para a Doutora Betina Moulin e a Servidora Liliane Graça, pelos serviços prestados a saúde da população capixaba. Colocada em regime de votação, a Moção de Aplausos e Louvor, foi aprovada por todos os presentes. Ponto 8 - Recomendação da CISTT o presidente passou a palavra para a conselheira Rita De Boni, a mesma iniciou sua fala informando que houve uma recomendação para levar para o pleno, para ser encaminhada e com vistas a mobilização para a 5ª Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, recomenda a divulgação,
---	---

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

094	<p>mobilização e apoio das secretarias de Estados e municípios, bem como de outras secretarias do Governo Estadual. A Quinta Conferência Nacional de Saúde do trabalhador e da trabalhadora, o plenário do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, reunido ordinariamente no dia 19 de Dezembro de 2024, após debates na reunião do dia 04 de Dezembro 2024 na Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990, pela Lei 8142 de 28 de Dezembro 1990, pela lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, pelo Decreto 539 de 11 de Julho de 2006 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata se manifesta publicamente, considerando a importância das conferências como espaços políticos de participação e deliberação popular, nos quais se discutem e constroem diretrizes para políticas públicas, conforme o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente seus artigos 5º, 37º, 196º e 198º em consonância com as leis 8080 de Setembro de 1990 e 8142 de Dezembro 1990, que asseguram o direito à saúde como direito fundamental e a participação da sociedade na formulação e controle das políticas de saúde no âmbito do sistema único de saúde. Considerando que a Quarta Conferência Nacional de Saúde do trabalhador e trabalhadora foi realizada há mais de dez anos em dois mil e catorze, e a quinta conferência representa uma oportunidade única para atualizar e reformular as políticas nacionais de saúde do trabalhador diante das mudanças nas relações de trabalho e dos novos desafios sociais e econômicos. Considerando que a Quinta Conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora terá como tema central saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano, com o objetivo de revisar e definir as políticas públicas para garantir o acesso à saúde de qualidade para os trabalhadores do SUS. Considerando que a quinta conferência abordará questões essenciais para a saúde do trabalhador e da trabalhadora, incluindo os desafios das novas formas de trabalho, o impacto da precarização do trabalho na saúde e a necessidade de fortalecer a participação popular no controle social da saúde. Considerando que a saúde do trabalhador é uma política transversal, afetando diretamente áreas como segurança pública, assistência social, educação, direitos humanos, entre outras, e que os resultados da Quinta Conferência terão um impacto significativo em toda a sociedade, não apenas no âmbito da saúde, mas também em questões de justiça social e direitos humanos. Considerando que a participação ativa das secretarias de saúde estaduais municipais, bem como de outras secretarias do governo estadual, é fundamental para assegurar a divulgação eficaz da conferência, estimulando a participação de todos os trabalhadores, especialmente os mais vulneráveis, garantindo que as propostas e deliberações da Conferência sejam refletidas nas políticas públicas de saúde e outras áreas. Considerando que a mobilização intersetorial envolvendo diferentes secretarias contribuirá para um debate mais amplo sobre a saúde integral dos trabalhadores, destacando a importância de um trabalho conjunto para a criação de políticas públicas inclusivas e mais eficazes, que atendem de forma equitativa as necessidades de saúde e bem estar dos trabalhadores em todas as esferas de governo. Considerando que, ao garantir a divulgação e mobilização adequadas da Quinta Conferência, será possível fortalecer o controle social, ampliar a participação popular e promover a construção de políticas públicas mais robustas, inclusivas, adequadas às realidades dos trabalhadores de diferentes setores e categorias, favorecendo um ambiente de trabalho mais seguro e saudável para todos.</p>
095	
096	
097	
098	
099	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

125	<p>Recomenda a Secretaria de Estado de Saúde, realizar ações de mobilização para garantir a ampla divulgação da quinta Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora por meio de canais oficiais de comunicação como sites, redes sociais e materiais, imprensa, apoiar a participação ativa da população com especial foco nas categorias mais vulneráveis nas discussões e propostas da conferência, estimulando o envolvimento de todas as partes interessadas às secretarias municipais de saúde. Após a leitura da Recomendação da CISTT, o presidente abriu para regime de votação, sendo todos favoráveis. Ponto 9 - Comissão de Direitos Humanos: Moção de Repúdio sobre a Coordenação Estadual de IST O Presidente passou a palavra para a conselheira Márcia Naomi para apresentar a Moção de Repudio. A mesma fez uma breve leitura da Nota de Repudio que relata a seguinte informação: Repudia a forma como coordenação de IST, elaborou e apresentou a apresentação de contas sem o devido envolvimento do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo, considerando que o fortalecimento do controle social é indispensável para a consolidação da participação popular e acompanhamento das políticas públicas, conforme o previsto, no Regimento Interno e na Legislação do SUS, que a transparência nas ações do SUS é uma das suas maiores garantias. Vem a público repudiar a ausência da articulação e transparência intersetorial na condução das políticas de saúde da SESA, que envolvem o fluxo de prestação de contas, destacando a importância da plena articulação do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo e as demais órgãos e entidades como a CIB, para assegurar a gestão pública transparente, a promoção de políticas públicas inclusivas e a consolidação do controle social no estado do Espírito Santo, repudiar a ausência de transparência e insuficiência de informações disponibilizadas pela Coordenação Estadual da IST acerca do termo de fomento da CAC, que fragilizam o controle social e comprometem a efetividade das políticas de saúde. Essa foi a Moção de Repúdio, em seguida passou ao Ponto 10 - Recomendação de adoção de medidas que garantam a plena participação do Conselho Estadual de Saúde na casa de apoio do Cidadão, a mesma também fez a leitura da Recomendação, recomenda-se a adoção de medidas que garantam a plena participação do Conselho Estadual de Saúde na gestão do termo de fomento da Casa de Apoio ao Cidadão (CAC) e a Coordenação Estadual da IST e os demais órgãos envolvidos, assegurando a ampla transparência na prestação de contas e fortalecimento do controle social nas políticas de saúde. Recomenda-se a Secretaria de Estado do Espírito Santo SESA, a estabelecer diretrizes claras para o monitoramento do termo de fomento, garantindo que todas as prestações de contas sejam devidamente apresentadas em tempo oportuno ao CES e à sociedade civil, acompanhar tecnicamente a execução do fomento, assegurando alinhamento às políticas de saúde estaduais e diretrizes do SUS a Coordenação Estadual de IST; assegurar a transparência da gestão do fomento mediante a elaboração de relatórios periódicos detalhados, acessíveis, incluindo os dados financeiros e impacto das ações executadas pelo CES, promover o diálogo constante com o Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo CES, garantindo a apresentação e discussão regular da prestação de contas e das ações desenvolvidas; estabelecer mecanismos de monitoramento conjunto entre a Coordenação Estadual de IST e o CES, visando aprimorar a gestão e acompanhamento das políticas públicas; Realizar capacitações técnicas para a equipe gestora do CES, com ênfase na transparência e na prestação de Contas. Quinto: fortalecer a articulação do Conselho e do CAC entre os atores relevantes, promovendo maior integração de decisões e execuções de ações; garantir</p>
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	
151	
152	
153	
154	
155	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

156	<p>que os dados e indicadores relacionados à execução do termo de fomento sejam amplamente divulgados, assegurando acesso fácil e transparente à sociedade civil. A palavra foi passada novamente para o Presidente, que agradeceu a Conselheira pela leitura dos dois documentos da Comissão de Direitos Humanos. O Presidente colocou em regime de votação os pontos 9 e 10, a Moção de Repúdio e também a Recomendação da Comissão Intersectorial de Direitos Humanos, sendo aprovados pela maioria, com 01 (uma) abstenção, e 03 (três) votos contrários. Ponto 7 - Relato das Comissões: O Presidente passou um informe da CIOF que eles não conseguiram avaliar a PAS 2025, porque houveram algumas alterações no PES. O mesmo acredita que até fevereiro de 2025 deve estar resolvido, para que sejam feitas as devidas avaliações. No geral, eles deram uma avaliada, mas faltaram esses oito pontos que vão ter alterações. A coordenadora Milene, informou em nome do Comitê Intersectorial de Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social do SUS, que foram realizadas esse ano oito capacitações em municípios diferentes, pelo Estado do Espírito Santo, sendo que cada capacitação dessas envolveu outros municípios, polos solicitantes. Atenderam demandas dos municípios, apesar de não ser uma obrigação formal do Conselho Estadual de Saúde, através do Conselho Nacional, também participado e feito formações conjuntas. O objetivo é que vindo da nacional, até chegar nos municípios, consiga fazer com que os conselheiros de saúde, tanto estaduais quanto municipais eles consigam se sentir com segurança e com informações suficientes para estarem cumprindo o seu papel no controle social. Então o objetivo dessas formações é isso. Costuma haver umas trocas de conselheiros muito grande, então é necessário que todo ano, aconteçam essas capacitações e é feito de acordo, com que o município demanda. É necessário ter uma organização, uma equipe técnica. Existe uma assessoria para a realização disso, que é o ICEPi. Fizemos um projeto, o projeto de práticas inovadoras, com o objetivo de ter profissionais que atendam, então precisamos lembrar que essas capacitações são promovidas pelo Conselho Estadual de Saúde. É o Conselho Estadual de Saúde, que realiza a mão de obra. Para isso, no geral, é através do projeto desses técnicos, com a participação e o acompanhamento desse Comitê Intersectorial, juntamente com a Secretária Executiva do Conselho, que é quem recebe e ajuda a organizar toda a estrutura junto com os municípios. O município entra com o espaço e com a mobilização do grupo e que precisa de pelo menos quinze pessoas que participem, Conselheiros e demais atores sociais. Sempre houveram acompanhamento direto da Cynara, ela em diversas ocasiões, foi quem entrou com a sua mão de obra e conhecimento nessas capacitações, aonde ela esteve sempre fazendo. Foi convidada para outras situações, porque realmente conseguia estar fazendo esse trabalho muito bem. Parabenizar a Cynara, pelo trabalho que ela realizou nessas capacitações, pelo acompanhamento e por muitas outras, como eu citei que ela foi convidada, que ela esteve como a Secretária Executiva em diversos outros anos. Ela costumava fazer isso porque ela é o braço direito dessas capacitações. A gente não consegue estar realizando sem toda a logística que precisa ser feita em relação a isso. Além disso, o Conselho Estadual também esteve promovendo e participando de diversas outras atividades, como por exemplo: o GT da equidade da CGT, o seminário do processo de fluxo de regulação do estado com interface com os municípios sobre a cannabis. Nós sabemos que temos debatido aqui e fomentado através do Conselho Estadual, o uso medicinal da cannabis, sabemos que é extremamente importante para diversas pessoas que têm determinados problemas de saúde, inclusive autistas,</p>
157	
158	
159	
160	
161	
162	
163	
164	
165	
166	
167	
168	
169	
170	
171	
172	
173	
174	
175	
176	
177	
178	
179	
180	
181	
182	
183	
184	
185	
186	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

187	<p>conforme já foi debatido aqui nesse Pleno com vocês. As capacitações do Ceap, que este ano foram duas que toda a organização é feita em conjunto o Ceap com o Conselho Estadual. Então, para chegar naquela capacitação, o Conselho Estadual, inclusive da secretaria Executiva. Tem toda uma série de procedimentos que precisa realizar desde a escolha do local do Município, até auxiliar no contato, na seleção e de tudo, dos participantes que vai do começo ao fim. Dentre essa capacitação está a escrita de um projeto de um plano de ação do Conselho Estadual para ser executado para um próximo período. A coordenadora Milene Weck mencionou todas as campanhas anuais em que o CES esteve presente e por fim, encerrou sua fala. Passou o microfone para o Conselheiro João Carlos (Barata), que realizou o relato da Comissão do Conselho Gestor e informou que o trabalho da Comissão está parando, já que os diretores não mandaram os nomes para fazer a nomeação. E só ano que vem a partir de Janeiro que vão recomeçar a fazer alguma coisa novamente. Deixou claro que a Comissão foi prejudicada, pediu pra deixar registrado no Pleno do Conselho, que os Conselhos Gestores não estão funcionando por má vontade dos diretores das unidades hospitalares do Estado do Espírito Santo, que não querem os Conselhos funcionando, os mesmos ficam enrolando para poder mandar os documentos. Foram enviados ofícios, a Cynara (Secretária Executiva) enviou os E-mails. Eles foram pessoalmente, juntamente com o Antônio Carlos e os mesmos foram em vários hospitais e mesmo assim sem resposta. Após, informações o Conselheiro encerrou sua fala e passou o microfone para a Conselheira Márcia Naomi da Comissão de Direitos Humanos, informou que teve o Seminário de Coagulopatias, um seminário muito bom, onde tiveram várias pessoas envolvidas, bem amplo e com várias discussões. Na próxima reunião, vão levar as recomendações e o relatório. O Conselheiro Carlos Reblin em nome da CISMAV, trouxe um panorama do Virus Oropouche, que é uma situação que está se intensificando. Essa é uma febre chamada febre do Oropouche, ela é histórica, não é uma doença recente desde os anos 1960 que ela circula pela região da Amazônia. É uma doença benigna, não tinha nenhum óbito registrado nesses anos todos naqueles Estados e, portanto, ficou muito negligenciada. Era uma doença que acometia, mas não matava. Então não tem vacina, não tem um medicamento específico e não tem um controle do vetor específico. O vetor principal que todos conhecemos é o Maruim, só que essa doença migrou para outros estados. E no momento que migrou, o vírus sofreu uma mutação. Todo mundo lembra do Covid que tinha várias linhagens de vírus e isso aconteceu com essa doença, chegou nas outras regiões de maneira muito diferente. A transmissão muito mais acelerada, a gravidade também é diferenciada. E no Espírito Santo hoje, é público e notório, que somos o estado brasileiro que tem mais casos no ano de 2024, mais do que o próprio Amazonas, que era campeão de casos. O Ministério da Saúde, articulado com a Secretaria Estadual, trouxemos todos os especialistas do Brasil que lidam com o assunto. Estavam aqui e fizeram uma revisita para tudo. Tem muita coisa ainda para aprender. Estamos no início do tratamento da doença, de como diagnosticar, porque de fato está se apresentando de maneira diferente. Temos um óbito confirmado, porém o Ministério da Saúde está apoiando o Estado, a Secretária Estadual e a Vigilância Sanitária. Agora o que precisa de fato é criar os protocolos de atenção a quem tem Oropouche, aprender como diagnosticar e separar ele da Dengue, para ter os cuidados separados, para evitar mortes. Como a doença é mais agressiva nesse novo modelo, ela de fato pode comprometer a vida das pessoas. Antes de encerrar sua fala pediu também que todos, nas suas lideranças e competências, que representam a</p>
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	
197	
198	
199	
200	
201	
202	
203	
204	
205	
206	
207	
208	
209	
210	
211	
212	
213	
214	
215	
216	
217	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

218	<p>sociedade civil, possam contribuir na informação, na transparência, porque quando se é transparente e informa adequadamente, ajuda muito. Ponto 1 - Informes: O Presidente iniciou os informes com as boas-vindas a recém chegada, nova Coordenadora do ICEPi Maria Angelica Callegario. O mesmo passou a palavra para a mesma fazer sua apresentação, que fez um breve relato das suas atribuições e de sua carreira profissional. Informou também que chegou para o Conselho, um problema que está ocorrendo no Conselho Municipal de Ecoporanga. O Ministério Público municipal de Ecoporanga notificou o Conselho Estadual que houve um problema. Uma confusão com a questão de decreto, acabou o tempo de mandato e eles acabaram vencendo o mandato e não fizeram nada. Perderam o time, não chamaram o processo eleitoral, não prorrogaram, não fizeram o que tinham que ter feito. E aí o Ministério Público quer que o Conselho Estadual atue em Ecoporanga. Pediram aos órgãos competentes que auxiliem para ver se realmente o Conselho Estadual tem essa responsabilidade de fazer o processo eleitoral em Ecoporanga, e já solicitaram, o municipal, a extensão de prazo que eles deram de 24 horas para se manifestar. Porém, não tem como pensar em 24 horas e também para a Procuradoria Geral do Estado, se legalmente o Conselho Estadual tem essa responsabilidade de tocar o processo eleitoral. Informou também que de 10 à 13 de dezembro 4ª CNGTES (Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde) que aconteceu em Brasília, apesar das intercorrências, conseguiram contornar as dificuldades, que o trabalho ficou um pouco mais penoso e mais difícil, mas que conseguiram garantir a participação da Delegação do Espírito Santo efetivamente na Conferência. Que essa semana mesmo foi enviado um documento do Conselho Estadual e ele mesmo como Presidente, assinou, lamentando os ocorridos na etapa nacional, que não queria que tivesse acontecido e que o planejado foi que fosse um outro formato de um ambiente mais leve, mais tranquilo que todo mundo pudesse aproveitar ainda mais os momentos de lazer e de intervalo. Mas, infelizmente, algumas coisas aconteceram. O mesmo acredita que alguns questionamentos que foram feitos, ele já conseguiu responde-los em uma reunião que fizeram com a bancada. E fizeram uma conversa que por parte do Conselho houveram falhas, principalmente na questão do processo de passagem. Foi importante falar para o pessoal que estiverem através do link assistindo também entender, com o apoio da Secretaria de Estado, que entendeu a importância da participação da Delegação do Espírito Santo no evento, a emissão das passagens, mesmo com esse problema que tivemos no processo de solicitação das passagens, lembrando que, lá em Brasília, a responsabilidade, tanto da hospedagem quanto do transporte e alimentação dos Delegados, era do CNS (Conselho Nacional de Saúde), o mesmo acredita que, apesar de toda dificuldade, conseguiram participar de forma ativa. O Espírito Santo propôs lá e participou ativamente das atividades da Conferência, dos grupos de trabalho e da etapa da plenária final. Que, apesar de todos os pesares, o saldo foi positivo. Coloca que conseguiram todos ir e voltar em segurança e que o objetivo da Conferencia foi alcançado. Agradeceu a todos os delegados que participaram da etapa nacional, agradeceu aos delegados presentes na reunião e que estão também representados pela delegação. Sem mais, o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes. E que durante o ano 2024, tiveram vários desafios, apesar da pandemia, do Covid ter passado. Parece que cada período passado, são surpreendidos com um desafio diferente, foi a Covid, foi a dengue, temos a sífilis, temos o Oropouche. Mas, que ele acredita que estão trilhando o caminho certo no Estado do Espírito Santo, mesmo com dificuldades e isso</p>
219	
220	
221	
222	
223	
224	
225	
226	
227	
228	
229	
230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	

Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

ATA – 260ª Reunião Ordinária

19 de dezembro de 2024

<p>249 250 251 252</p>	<p>é normal que sempre precisamos melhorar, sempre ampliar o acesso da saúde dos usuários, sempre temos que melhorar as condições de trabalho daqueles que elaboram para fornecer saúde para nós, sempre ampliando o recurso para que a gestão invista ainda mais em saúde pública no Estado do Espírito Santo. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Márcio propõe o encerramento da reunião, agradecendo a presença de todos que estiveram até o final e dizendo que, em Fevereiro de 2025, estarão de volta com as reuniões ordinárias. Agradeceu a presença de todos.</p>
--	--

Márcio Flávio Soares Romanha

Presidente do CES/ES